



LEI ORDINÁRIA Nº 82

de 09 de fevereiro de 1958

Abre Crédito Especial.

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.. *Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 251.490,00 (duzentos e
cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros):*

- 1 - Pagamento ao professor municipal Eliziário Luiz Amorim, vencimento de dezembro de 1957 - Cr\$ 2.000,00.*
- 2 - Pagamento ao professor municipal Miguel Pereira Lima, vencimentos de novembro e dezembro de 1957 - Cr\$ 4.000,00.*
- 3 - Pagamento a professora Luzia Pereira Alves, vencimentos de novembro e dezembro de 1957 - Cr\$ 4.000,00.*
- 4 - Pagamento a Iria Fontoura Charão, aluguel do prédio de sua propriedade, mês de dezembro de 1957 - Cr\$ 1.000,00.*
- 5 - Pagamento a Eduardo José da Costa, do empréstimo feito a Prefeitura em 2/6/57 e respectivos juros - Cr\$ 57.555,00.*
- 6 - pagamento ao senhor João Margarejo, restante da empreitada da ponte sobre o Ribeirão Mandioca - Cr\$ 16.000,00.*
- 7 - Pagamento ao senhor Manoel Estevão Júnior, reforma do trator D-4 da Prefeitura - Cr\$ 81.935,00.*
- 8 - Pagamento a Micher Bittar, saldo da importância correspondente a compra de um diferencial reduzido para o caminhão da Prefeitura - Cr\$ 15.000,00.*
- 9 - Importância destinada a reforma das pontes dos Ribeirões Taquarussú (Germino Rocha), Camapuã (Camilo Bonfim), Barreiro (Pedro Corrêa), pontilhão na Fazenda Saltinho, ponte sobre o Córrego Garimpinho no perímetro suburbano desta cidade - Cr\$ 70.000,00.*

Total *Cr\$ 251.490,00*

Art. 2º.. *As despesas do presente crédito, correrão por conta do saldo verificado no exercício de 1957.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 9 de fevereiro de 1958.

*Joaquim Faustino Rosa*Prefeito Municipal

*Temístocles O. Filho*Secretário

Lei Ordinária Nº 82/1958 - 09 de fevereiro de 1958

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em